

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 626/2021 - GGC/EMSERH.
PROCESSO Nº 156595/2023 - EMSERH.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 626/2021-
GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE
DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.418.191/0001-95, sediada à Rodovia BR 101, nº 131, KM 131, Varzea do Ranchinho, cidade de Camboriú (SC), CEP.: 88.349-175, neste ato representado pelo Srº **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 250426420 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob nº 143.179.058-33.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 626/2021 - GGC/EMSERH**, cujo objeto é: *“fornecimento de medicamentos formas farmacêuticas diversas”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, SUPRESSÃO DE ITEM E REEQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO** do **Contrato nº 626/2021 - GGC/EMSERH**, firmado entre as partes em **07/10/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 09/10/2023 e com término previsto para 09/10/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO:

3.1 Pelo presente Termo Aditivo, fica suprimido do objeto do **Contrato nº 626/2021 - GGC/EMSERH** em 75.000 (setenta e cinco mil) unidades o quantitativo do medicamento fornecido, o que equivale a uma redução de **33,33% (trinta e três inteiro e trinta e três décimos por cento)** e

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

Página 1 de 3

o que representa a importância de **R\$ 1.808.250,00 (um milhão, oitocentos e oito mil e duzentos e cinquenta reais)**.

QUANTIDADE SUPRIMIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL SUPRIMIDO	VALOR GLOBAL COM A SUPRESSÃO	PERCENTUAL DE REDUÇÃO
75.000	R\$ 24,11	R\$ 1.808.250,00	R\$ 3.616,500,00	33,33 %

3.2 Com a supressão, o valor global do contrato passará de R\$ 5.424.750,00 para **R\$ 3.616.500,00 (três milhões, seiscentos e dezesseis mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

4.1 Com o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, o novo valor do **item 33** concernente ao **CONTRATO Nº 626/2021 - GGC/EMSERH**, passará a ser conforme descrito na tabela abaixo:

VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE	PERCENTUAL DE REDUÇÃO
R\$ 24,11	R\$ 22,48	6,76 %

4.2 O Reequilíbrio Econômico-Financeiro do **item 33** acima mencionado acarretará ao valor total do Contrato uma redução de **6,76% (seis inteiros e setenta e seis décimos por cento)**, o que representa a importância de **R\$ 244.500,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)**.

4.3 Após o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, o valor global do contrato passará de R\$ 3.616.500,00 (três milhões, seiscentos e dezesseis mil e quinhentos reais) para **R\$ 3.372.000 (três milhões, trezentos e setenta e dois mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: Após as alterações mencionadas nas cláusulas anteriores, o valor total deste aditivo será de **R\$ R\$ 3.372.000 (três milhões, trezentos e setenta e dois mil reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 (drogas e medicamentos)**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 156595/2023 - EMSERH**, e encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH** c/c com as **Cláusulas Quinta, Décima e Décima Quarta** do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do

que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
São Luís (MA), 02 de Outubro de 2023.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação

Matricula: nº 12462/EMSERH

Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

m **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748

LETICIA HELENA DO VALE FACANHA

Assinado de forma digital por
LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA
Dados: 2023.09.26 09:28:04 -03'00'

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa da EMSERH

Matrícula nº 7.313

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA

Assinado de forma digital por
ADRIANO RODRIGUES DA
SILVA:14317905833
Dados: 2023.09.25 16:24:37 -03'00'

SILVA:14317905833

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA

Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: *Rodrigo de Castro Veiga Bolca*
Rodrigo de Castro Veiga Bolca
CPF: _____
Analista de Contratos
Mat. 14045/EMSERH

Nome: *Alicia Nava Novaes*
Alicia Nava Novaes
CPF: _____
Analista de Contratos
Mat. 14036/EMSERH

Assinado e todas as assinaturas são válidas.
Assinatura pelos representantes dos partes, CONTRATANTE e CONTRATADORA e pelos testemunhas
abaixo.

São Luís (MA), ____ de ____ de 20__.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH

Status de validação da assinatura

A assinatura é VÁLIDA, assinada por ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:14317905833
- Os dados foram modificados após a aplicação da assinatura.
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura... Fechar

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____

Assinatura: *Rodrigo Castro Veiga Boleta*
Rodrigo de Castro Veiga Boleta
Analista de Contratos
Mat. 14045/EMSERH

Panel de assinaturas

A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

PREGÃO ELETRÔNICO 166/2021
CONTRATO Nº 626/2021



A Empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número **12.418.191/0001-95**, localizada na Rodovia BR 101, Nº131, Bairro Várzea do Ranchinho, Camboriú/SC, vem através do seu representante legal infra-assinado, comunicar que poderá **ACEITAR a PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO e REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do **CONTRATO Nº 626/2021** do ITEM CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOL. INJ. SISTEMA FECHADO - BOLSA 100ML, porém ao valor unitário de **R\$22,48** (vinte e dois reais e quarenta e oito centavos) permanecendo as demais especificações.

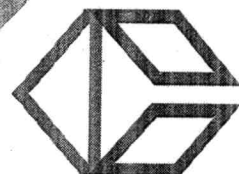
Atenciosamente,

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:14317905833

Assinado de forma digital por
ADRIANO RODRIGUES DA
SILVA:14317905833
Dados: 2023.08.23 12:04:40 -03'00'

**ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
PROCURADOR**

RG 25.042.642-0 SSP/SP - CPF 143.179.058-33
Camboriú/SC, 23 de agosto de 2023





CNPJ: 12.418.191/0001-95 INSC. EST.: 256.542.937

ROD BR 101, KM 131, Nº 131 - VARZEA DO RANCHINHO

CEP.: 88.349-175 - CAMBORIÚ - SC

WHATSAPP (47)99102-8425 - FONE/FAX: (47) 3366 7867

Empenhos e/ou Ordem de Fornecimento: gestaocontratos@conquistamedicamentos.com.br

Atas e Notificações: conquistamedicamentos@gmail.com

Gerente comercial / previsão de entrega: vendas@conquistamedicamentos.com.br

Financeiro: gerencia@conquistamedicamentos.com.br

EMSERH

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2021

CONTRATO Nº 626/2021

Fis. Pro. 156594
SEM EFEITO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOL INJ SISTEMA FECHADO - 100ML COTA PRINCIPAL - CIPROFLOXACINO - HYPOFLOX - 2 MG/ML SOL INJ CT ENV AL/PLAS BOLS PLAS TRANS X 100 ML PRIMÁRIA - BOLSA DE PLASTICO TRANSPARENTE - SECUNDÁRIA - CARTUCHO DE CARTOLINA ENVOLTÓRIO - ENVOLTÓRIO INTERMEDIÁRIO LAMINADO - DET. REG./FAB. HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - 17.174.657/0001-78 - RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL - CONSERVAR ENTRE 15 E 30°C - VAL. 24M - MS 1038700420048	BOLSA	150.000	HYPOFARMA	R\$ 22,4800	R\$ 3.372.000,0000

TRÊS MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS.

NO PREÇO OFERTADO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS, FRETE (CIF) E DESCONTOS INCIDENTES NAS MERCADORIAS PARA ENTREGA NO MUNICÍPIO

NOS SUJEITAMOS ÀS NORMAS E CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

"DE ACORDO COM O ART. 10 DA RDC 80/2006 - O FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS É PRIVATIVO DE FARMACIAS E DROCARIAS."

Dados do representante que assinará a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

Nome: Adriano Rodrigues da Silva Rg: 25.042.642-0 SSP/SP CPF: 143.179.058-33

Endereço: Rua Ivo José Rabelo 610 / Quadra L lote 4 Area 3/ Santa Regina- Camboriú/ CEP: 88345-900

Conta para Depósito:

BANCO BRADESCO AG: 1406 CC: 10476-0

BANCO DO BRASIL AG: 1707-8 CC: 28814-4

ADRIANO
RODRIGUES DA
SILVA:14317905833Assinado de forma digital
por ADRIANO RODRIGUES
DA SILVA:14317905833
Data: 2023.08.23 12:03:06
-03'00'ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
PROCURADOR
RG 25.042.642-0 SSP/SP - CPF 143.179.058-33

CAMBORIÚ 23 DE AGOSTO DE 2023

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 626/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156595/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 626/2021-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 12.418.191/0001-95. **REPRESENTANTE LEGAL:** ADRIANO RODRIGUES DA SILVA. **CPF:** 143.179.058-33. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, SUPRESSÃO DE ITEM E REEQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO do Contrato nº 626/2021 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 07/10/2021. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/10/2023 e com término previsto para 09/10/2024. **DA SUPRESSÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica suprimido do objeto do Contrato nº 626/2021 - GGC/EMSERH em 75.000 (setenta e cinco mil) unidades o quantitativo do medicamento fornecido, o que equivale a uma redução de 33,33% (trinta e três inteiro e trinta e três décimos por cento) e o que representa a importância de R\$ 1.808.250,00 (um milhão, oitocentos e oito mil e duzentos e cinquenta reais).

QUANTIDADE SUPRIMIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL SUPRIMIDO	VALOR GLOBAL COM A SUPRESSÃO	PERCENTUAL DE REDUÇÃO
75.000	R\$ 24,11	R\$ 1.808.250,00	R\$ 3.616,500,00	33,33 %


Com a supressão, o valor global do contrato passará de R\$ 5.424.750,00 para R\$ 3.616.500,00 (três milhões, seiscentos e dezesseis mil e quinhentos reais). **DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Com o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, o novo valor do item 33 concernente ao CONTRATO Nº 626/2021 - GGC/EMSERH, passará a ser conforme descrito na tabela abaixo:


VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE	PERCENTUAL DE REDUÇÃO
R\$ 24,11	R\$ 22,48	6,76 %

O Reequilíbrio Econômico-Financeiro do item 33 acima mencionado acarretará ao valor total do Contrato uma redução de 6,76% (seis inteiros e setenta e seis décimos por cento), o que representa a importância de R\$ 244.500,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais). Após o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, o valor global do contrato passará de R\$ 3.616.500,00 (três milhões, seiscentos e dezesseis mil e quinhentos reais) para R\$ 3.372.000 (três milhões, trezentos e setenta e dois mil reais). **DO VALOR:** Após as alterações mencionadas nas cláusulas anteriores, o valor total deste aditivo será de R\$ R\$ 3.372.000 (três milhões, trezentos e setenta e dois mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 (drogas e medicamentos). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 156595/2023 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da

EMSERH c/c com as Cláusulas Quinta, Décima e Décima Quarta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:**
02/10/2023

São Luís (MA), 02 de Outubro de 2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação
Matrícula: nº 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH-
Matrícula nº 11.748